



CÂMARA MUNICÍPL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2025

=

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR, JAIR SILVA GOMES, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os Senhores Vereadores para 6º Sessão Extraordinária, a ser realizada no dia 10 de novembro de 2025, as 19h00min, tendo como **ORDEM DO DIA**:

I – Discussão e Votação sobre a Emenda Supressiva nº 17/25 da C.P.J.R sob o Projeto de Lei nº 94/25, altera a Lei Municipal n. 2469/2025, de 08 de setembro de 2025, que “Dispõe sobre a Contratação de Prestação de Serviço Autônomo para Servidor Efetivo ou Não, nas Unidades de Saúde do Município de São Miguel do Guaporé”, e dá outras providências;

II - Discussão e Votação sobre a Emenda Aditiva nº 18/25 da C.P.J.R sob o Projeto de Lei nº 94/25, altera a Lei Municipal n. 2469/2025, de 08 de setembro de 2025, que “Dispõe sobre a Contratação de Prestação de Serviço Autônomo para Servidor Efetivo ou Não, nas Unidades de Saúde do Município de São Miguel do Guaporé”, e dá outras providências;

III - Discussão e Votação sobre a Emenda Modificativa nº 05/25 da C.P.F.O, sob o Projeto de Lei nº 94/25, altera a Lei Municipal n. 2469/2025, de 08 de setembro de 2025, que “Dispõe sobre a Contratação de Prestação de Serviço Autônomo para Servidor Efetivo ou Não, nas Unidades de Saúde do Município de São Miguel do Guaporé”, e dá outras providências;

IV - Discussão e Votação sobre o Projeto de Lei nº 94/25, altera a Lei Municipal n. 2469/2025, de 08 de setembro de 2025, que “Dispõe sobre a Contratação de Prestação de Serviço Autônomo para Servidor Efetivo ou Não, nas Unidades de Saúde do Município de São Miguel do Guaporé”, e dá outras providências;

V - Discussão e Votação sobre o Projeto de Lei nº 100/25, autoriza o Poder Executivo a Abrir CRÉDITO ESPECIAL ao Orçamento Vigente, no valor de R\$ 133.588,87, conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e dá outras providências.

Sala das sessões, 08 de novembro de 2025.


Jair Silva Gomes
Presidente/CMSMG



**CÂMARA MUNICÍPL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO**

ORDEM DO DIA

6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA/2025

10 de novembro/2025

I – Discussão e Votação sobre a Emenda Supressiva nº 17/25 da C.P.J.R sob o Projeto de Lei nº 94/25, Altera a Lei Municipal n. 2469/2025, de 08 de setembro de 2025, que “Dispõe sobre a Contratação de Prestação de Serviço Autônomo para Servidor Efetivo ou Não, nas Unidades de Saúde do Município de São Miguel do Guaporé”, e dá outras providências;

II - Discussão e Votação sobre a Emenda Aditiva nº 18/25 da C.P.J.R sob o Projeto de Lei nº 94/25, altera a Lei Municipal n. 2469/2025, de 08 de setembro de 2025, que “Dispõe sobre a Contratação de Prestação de Serviço Autônomo para Servidor Efetivo ou Não, nas Unidades de Saúde do Município de São Miguel do Guaporé”, e dá outras providências;

III - Discussão e Votação sobre a Emenda Modificativa nº 05/25 da C.P.F.O, sob o Projeto de Lei nº 94/25, altera a Lei Municipal n. 2469/2025, de 08 de setembro de 2025, que “Dispõe sobre a Contratação de Prestação de Serviço Autônomo para Servidor Efetivo ou Não, nas Unidades de Saúde do Município de São Miguel do Guaporé”, e dá outras providências;

IV - Discussão e Votação sobre o Projeto de Lei nº 94/25, altera a Lei Municipal n. 2469/2025, de 08 de setembro de 2025, que “Dispõe sobre a Contratação de Prestação de Serviço Autônomo para Servidor Efetivo ou Não, nas Unidades de Saúde do Município de São Miguel do Guaporé”, e dá outras providências;

V - Discussão e Votação sobre o Projeto de Lei nº 100/25, autoriza o Poder Executivo a Abrir CRÉDITO ESPECIAL ao Orçamento Vigente, no valor de R\$ 133.588,87, conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e dá outras providências.

Sala das sessões, 08 de novembro de 2025


Jair Silva Gomes
Presidente/CMSMG



**CÂMARA MUNICIPL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO**

VEREADORES CIENTES:

AGUINALDO FERREIRA SERTANEJO – DC

ARILSON VALÉRIO DA SILVA – MDB

CELMA MEZABARBA SILVA – UNIÃO BRASIL

GENIVALDO MARTINS DA SILVA – PODEMOS

LUIZ APARECIDO RIMUALDO DA SILVA – DC

MARCOS MIGUEL SOUZA SILVEIRA – PL

MÁRIO CESAR GOMES FERREIRA – MDB

REMY CARDOSO XAVIER – PODEMOS

VALCIR RODRIGUES TOMAS – PP

WELINGTON MARCOS DE ASSIS – PRD